

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PALÁCIO MANOEL PEDRO DE CASTRO
Fundada em 07 de janeiro de 1884



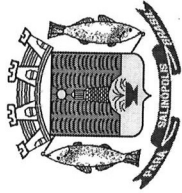
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

Às dezessete horas do dia dez de março de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) e respectivos membros da Equipe de Apoio, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação, cujo objeto é Garantindo o princípio constitucional da isonomia e a selecionar a melhor proposta para a administração pública o objetivo do presente certame destina-se a **aquisição de material de expediente, processamento de dados e outros, destinados à manutenção da Câmara Municipal de Salinópolis.** O(A) Pregoeiro(a) iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona o Pregão e os aspectos legais. Imediatamente o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. representantes das proponentes que se identificassem, munidos de carteira de identidade e/ou procuração para credenciamento, após a análise o pregoeiro solicitou que as licitantes credenciadas presentes conforme Edital do Pregão Presencial nº 003/2017, que apresentasse os envelopes contendo as propostas de preço para serem averiguados pelo pregoeiro e sua equipe de apoio. Apresentaram os envelopes com as propostas de preço as proponentes:

BIS PAPELARIA, INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 11.051.446/0001-61
Represente Legal: TELNICE DO SOCORRO FREITAS BARBOSA
CPF: 615.221.042-91

Após aberto os envelopes contendo as propostas de preço foi constatado pelo pregoeiro e sua equipe de apoio que a proposta apresentada pela Licitante BIS PAPELARIA, INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI ME, atendeu todos os requisitos estabelecidos pelo edital de abertura no que tange a apresentação da proposta, especificando em cada item dos lotes a procedência dos Produtos e seu prazo de validade. A proposta da Licitante BIS PAPELARIA, INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI ME atendeu todos os requisitos estabelecidos pelo edital de abertura. Após a análise o Pregoeiro remeteu a proposta comercial à análise dos demais presentes na sessão, para aferição de tal conformidade com o edital de licitação. Após a etapa totalmente concluída o Pregoeiro pediu ao licitante que ajustasse alguns preços de sua proposta, de acordo com os preços médios e máximos admitidos para o certame. O Licitante deu um lance único diminuindo para a cota de 3% (três por cento) para cada um dos itens em desconformidade, ajustando os mesmos, respeitando os limites de preço médio e máximo admitido para o Certame. Para cada item cotado, a proposta inicial do proponente e seus respectivos preços finais registrados estão expressos no resumo consolidado em anexo. Após lance negociado, foi definido o menor preço, cotado pela empresa BIS PAPELARIA, INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI ME. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item à licitante BIS PAPELARIA, INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI ME em 10/03/2017 às 17:32:05. Após a fase de negociação ficaram definidos os novos valores globais que irá(ao) compor cada Lote licitado. Dando prosseguimento ao certame, o pregoeiro solicitou da empresa licitante BIS PAPELARIA, INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI ME o Envelope de Habilitação para ser averiguado pelo pregoeiro juntamente com sua equipe de apoio. Após instalados os trabalhos com a abertura do(s) envelope(s), o(s) mesmo(s) foi(ram) examinado(s) para verificação do laque, posteriormente conferidos, rubricados e aberto(s) o(s) envelope(s) de documento(s), conforme instrumento convocatório. Dando prosseguimento a sessão, iniciou-se a fase de habilitação, na qual verificou-se que a(s) empresa(s) BIS PAPELARIA, INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI ME encontra(m)-se com todos os documentos de acordo com o referido edital e atendendo todas as exigências. Após análise e justificativa alusivas aos documentos de

Barbosa
M. Costa



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PALÁCIO MANOEL PEDRO DE CASTRO
Fundada em 07 de janeiro de 1884



habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o Pregoeiro(a) proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou HABILITADA(S) a(s) empresa(s) BIS PAPELARIA, INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI ME. Finalizada a etapa competitiva Pregoeiro proferiu em viva voz o resultado do resultado da licitação e declara vencedora(s) a(s) empresa(a) BIS PAPELARIA, INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI ME. Diante do exposto, o Pregoeiro resolve dar por encerrada a reunião. Os autos seguirão para análise e Ratificação da Assessoria Jurídica, adjudicação e posterior homologação pela autoridade superior. E, nada mais havendo digno de registro, e eu, EDNA MARIA TEIXEIRA COSTA, membro da Equipe de Apoio, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Sr. Pregoeiro e membro da Equipe de Apoio, e pelo licitante.

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)

Tefernice do S. Freitas Barbosa
TELNICE DO SOCORRO FREITAS BARBOSA
BIS PAPELARIA, INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI ME
C.N.P.J.: 11.051.446/0001-61

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA
PREGOEIRO

Edna Maria Teixeira Costa
EDNA MARIA TEIXEIRA COSTA
EQUIPE DE APOIO